

PORTARIA GD/050-2022/FOB

Dispõe sobre a substituição dos representantes discentes da Comissão Assessora de Biblioteca da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (altera a Portaria GD/023-2022/FOB).

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a promulgação do Regimento da FOB, Capítulo IX, Seção I, Artigo 34, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º- Em substituição aos representantes discentes, a Comissão Assessora de Biblioteca da Faculdade de Odontologia de Bauru fica constituída da seguinte forma:

Representantes Discentes da Graduação (mandato: 29/07/2022 a 28/07/2023):

Maria Clara Bianque de Oliveira – Fonoaudiologia (titular)

Lucas Marini Gonçalves – Fonoaudiologia (suplente)

Izabella Maria Lopes Furtado dos Santos – Odontologia (titular)

Yasmin Gabrielly Miranda da Cunha – Odontologia (suplente)

Letícia Alcantara Silva Chaparin – Medicina (titular)

Alessandra Helena Machado – Medicina (suplente)

Representantes Discentes da Pós-Graduação (mandato: 29/07/2022 a 28/07/2023):

Bianca Tavares Rangel – Programa de Ciências Odontológicas Aplicadas (titular)

Gabriel Thomazini Salazar – Programa de Fonoaudiologia (suplente)

Artigo 2º- Ficam mantidas as demais disposições da Portaria GD/023-2022/FOB.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de agosto de 2022.



Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP